



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
(PPGSS) DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA
(IPS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA) REALIZADA EM VINTE E
TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

1 Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se
2 início à reunião extraordinária do Colegiado de Pós-Graduação em Serviço Social
3 do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
4 presidida pela coordenadora em exercício: Prof.^a Dr.^a Angela Ernestina Cardoso
5 de Brito e com a presença dos/as seguintes: Adriana Freire Pereira Ferriz
6 (docente), Jackson da Conceição Damasceno (servidor técnico), Josefa Lusitânia
7 de Jesus Borges (docente), Josimara Aparecida Delgado Baour (docente), Larissa
8 Marques de Freitas Alves (discente), Yasmin de Oliveira Matos Azevedo
9 (representante discente). A sessão foi realizada via Conferência Web da RNP
10 (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) no link
11 [https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-](https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-social-ufba)
12 [social-ufba](https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-social-ufba) (compartilhado previamente, quando da convocação dos seus
13 membros), com a seguinte pauta: **01. EXPEDIENTE:** Não houve informes. **02.**
14 **ORDEM DO DIA:** **1. Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em**
15 **Serviço Social;** **2. Mudança de vínculo da docente Valéria dos Santos**
16 **Noronha com este programa. Do credenciamento como professora permanente**
17 **(atual) para professora colaboradora;** **3. Solicitação de dilatação de prazo máximo**
18 **para conclusão da discente Thaise dos Santos Viana.** Tendo verificado a
19 existência de quórum, a coordenadora abriu a sessão informado que, tendo em
20 vista que a reunião é extraordinária, não poderiam ser inseridos novos pontos na
21 pauta após a convocação. Não havendo informes, passou ao primeiro ponto da
22 **ORDEM DO DIA: 1. Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação**
23 **em Serviço Social.** A comissão de bolsas apresentou a minuta da resolução de
24 bolsas que visa regulamentar a forma e critérios de seleção dos discentes
25 interessados em concorrer às bolsas disponíveis neste programa. Após debates
26 entre os membros/as do colegiado, ficou decido pela alteração do inciso IV do
27 Artigo 14 do capítulo V da minuta, com o título “Das disposições finais”, da
28 redação: “IV - Classificação e divulgação das listas específicas para bolsas de
29 cada instituição de fomento. “, passando a constar a seguinte redação “IV -
30 Classificação e divulgação da lista de candidatos às bolsas.”. Quanto aos outros
31 dispositivos, não houve alterações. Feitas as considerações, a minuta da
32 resolução de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social foi
33 aprovada pelos membros/as do colegiado como regulamentação da distribuição
34 de bolsas. **2. Mudança de vínculo da docente Valéria dos Santos**
35 **Noronha com este programa. Do credenciamento como professora**
36 **permanente (atual) para professora colaboradora.** Após discussões sobre a
37 possibilidade ou não de prejuízo ao programa da saída da docente Valéria dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA-IPS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS
MESTRADO ACADÊMICO



38 Santos Noronha como professora permanente deste programa, o
39 encaminhamento foi no sentido de contactar a professora Valéria sobre a
40 possibilidade de permanecer no PPGSS como professora permanente e caso
41 não seja possível de aprovar a mudança de vínculo e a coordenação verificar se
42 haveria prejuízo quanto à avaliação deste Programa junto à CAPES na saída da
43 professora. E, caso haja prejuízo, a coordenação solicitará à professora que
44 permaneça como permanente até o fim da avaliação da CAPES.

45 **3. Solicitação de dilatação de prazo máximo para conclusão da discente**
46 **Thaise dos Santos Viana.** A solicitação de dilatação de prazo máximo foi
47 aprovada pelos membros do colegiado. E, nada mais havendo a tratar, eu, Angela
48 Ernestina Cardoso de Brito, coordenadora do Programa Pós-Graduação em

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.